



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0011753-4

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 055258607

1388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0010187-5

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2021/0010187-5

INTERESSADO: STAN 34 PARTICIPAÇÕES LTDA.

PAULO DE TARSO V. SILVEIRA FILHO E OUTRO

JAUAPERI IMÓVEIS LTDA.

LOCAL: Avenida Rebouças, nº 3.461 e 3.507

SQL: 083.052.0073-6 / 083.052.0090-6

ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à implantação do nível do pavimento térreo em terreno com lençol freático em níveis próximos ao perfil natural, nos termos do § 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e do item III da Resolução/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/106/2021

A CEUSO, em sua 1.388ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 180/CEUSO/2021, deliberou, por unanimidade de votos, por não aceitar a proposta apresentada, considerando os parâmetros da zona de uso do local, em especial, o limite de gabarito de altura máximo permitido de 10 metros, a não caracterização do pavimento proposto como pavimento térreo e a incompatibilidade com a tipologia das edificações do entorno.

Observe-se, ainda, que o uso indicado na fachada ativa nR2-3, é não conforme de acordo com Quadro 4 - Usos permitidos por zona da Lei nº 16.402/2016.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Gabriela Defilippi Audra; Paulo Machado Lisboa Filho, Alfredo Del Bianco e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.
PSB/180/2021/gcp



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/12/2021, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055258607** e o código CRC **B7DD7611**.
